



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

**PORTARIA Nº 02/2023**

**Publicado na data supra  
e no local de costume**

Em 31 / 01 / 2023

  
Visto

**“Dispõe sobre Exoneração de servidora no cargo de Assessora Parlamentar e dá Outras Providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Luís Felipe Alves de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhorita **BRUNA LUANA FERREIRA MARACAÍPE**, Solteira, portadora do RG nº. **26206340 SEJUSP/MT**, e CPF nº. **078.405.301 – 41** do Cargo de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023.

  
**Luís Felipe Alves de Carvalho**  
Presidente

n° 441.299.551-87, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **URBANISTICA SERVIÇOS SOCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 11.352.553/0001-20, com sede à Rua Poxoréu, 204, Bairro Alvorada em Cuiabá-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALUISIO DIAS DE SOUZA**, ocupando o cargo de Socio, portador do RG n° 907.115.SSP/MT e CPF n° 571.923.671-68, **detentora da Ata de Registro de Preços n° 078/2020, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina-MT**, firmam o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e ainda de acordo com a documentação constante no **Processo Administrativo n° 001/2021 – Adesão n° 001/2021** e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ALTERAÇÕES

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação da vigência do Contrato n° 009/2021, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, ficando sua vigência prorrogada até o dia **25/01/2024**, podendo ser rescindido antes desse prazo caso se esgotem os saldos, ou haja a realização de novo processo licitatório, sem prévia notificação.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência de existência de saldos dos itens do processo, também a empresa irá manter os preços ofertados no ano de 2021, e ainda por vários fatores administrativos, onde justificamos que desta forma o município não ficará sem o fornecimento dos serviços de hospedagem, transporte e fornecimento de alimentação, para atendimento de pacientes e acompanhantes em tratamento médico-hospitalar nas unidades de saúde da cidade de Cuiabá/MT.

2.2 – Para a referida prorrogação há previsão legal e contratual conforme **Cláusula Terceira, inciso 3.29** do contrato e ainda conforme o art. 57, II da Lei 8666/93, dentro do limite de legal.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato n° 009/2021 e 1° termo de apostila**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

4.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Agua Boa, Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Nova Nazaré – MT, 18 de janeiro de 2023.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

**JOÃO TEODORO FILHO**

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

**URBANISTICA SERVIÇOS SOCIAIS EIRELI**

**ALUISIO DIAS DE SOUZA**

RG n° 907.115.SSP/MT

CPF n° 571.923.671-68

CONTRATADA

**DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA**

Fiscal do Contrato

**TESTEMUNHAS:**

CPN°..... CPN°.....

#### CAMARA PORTARIA N° 02/2023

**“Dispõe sobre Exoneração de servidora no cargo de Assessora Parlamentar e dá Outras Providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Luís Felipe Alves de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Exonerar a Senhorita **BRUNA LUANA FERREIRA MARACAÍPE**, Solteira, portadora do RG n°. **26206340 SEJUSP/MT**, e CPF n°. **078.405.301 – 41 do Cargo de Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Luís Felipe Alves de Carvalho**

Presidente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL N° 028 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Comissão Julgadora, para julgar os documentos referentes ao concurso de projeto a ser realizado no ano de 2022 junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras Providências.

**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia – MT, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no art. 30 do Decreto 3.100/99 expede a presente Portaria:

#### Resolve:

**Art. 1°** Nomear a Comissão Julgadora do concurso de Projeto para seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, encarregada de julgar os documentos referentes ao concurso de projeto a ser realizado no ano de 2022 junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, composta pelos iaiembros abaixo:

- Robson da Silva Oliveira; - Henrique Roberto Rivelino Correia da Silva; - Maria Rita Duarte de Almeida.

**Art. 2°** A presente Comissão será presidida pelo Senhor Robson da Silva Oliveira

**Art. 3°** A Comissão Permanente de Licitação, juntamente com Equipe de Assessoria irá apoiar de forma operacional a referida comissão.

**Art. 4°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 26 de janeiro de 2023.

**RIMER DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de Costume.

26/01/2023